

CNM: 143115.2.0014970-11

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERQUILHO - SP**

MATRÍCULA

14.970

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 143115

CERQUILHO - SP, 19 de janeiro de 2023.

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL "tipo", sob nº 106 (cento e seis), localizado no 10.º (décimo) andar, da Torre B – JEQUITIBÁ, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE, situado na Rua Topázio, sob nº 441, no Bairro São Luiz, neste Município e Comarca de Cerquilha-SP, contendo 02 (dois) dormitórios, sala de estar/jantar, varanda, cozinha, WC, hall de circulação e lavanderia, localizado na prumada do centro à frente, considerando-se de quem da Rua Topázio olha para a Torre B "JEQUITIBÁ", com a seguinte descrição: confrontando-se de quem da unidade olha para o hall de entrada, na frente com o hall de entrada e circulação; no lado direito com as unidades autônomas designadas apartamentos de final "1"; no lado esquerdo com as unidades autônomas designadas apartamentos de final "5"; e nos fundos com área de luz e ventilação, possui uma área útil e privativa de 50,97 metros quadrados, uma área comum de 13,1664 metros quadrados, perfazendo a área total de 64,1364 metros quadrados, correspondendo no terreno uma fração ideal de 0,001518%, cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo da vaga de garagem descoberta e demarcada sob nº 168, no estacionamento coletivo do condomínio, para a guarda e estacionamento de um automóvel de passeio, de pequeno ou médio porte.

CONTRIBUINTE: 8.01.01.02860.01

PROPRIETÁRIO: KLEBER VIEIRA VILLALBA, RG nº 304932942-SSP/SP, CPF/MF nº 277.282.258-39, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/04/1982, agente administrativo, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 309, Nova Cerquilha, Cerquilha-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula - 6.493, desta Unidade.

Oficial  (Francisco Antonio Fogaça)

Av-01/14.970 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Em 19 de janeiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ(MF) nº 00.360.305/0001-04, em garantia do cumprimento das obrigações do Contrato, mencionado no Registro nº

(continua no verso)

CNM: 143115.2.0014970-11

MATRÍCULA

14.970

FICHA

01

VERSO

261, da Matrícula nº 6.493, desta Unidade (título anterior), conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. (Protocolo nº 35.275 de 05/01/2023).

Selo: 143115331BL000044334SK23W

Oficial  (Francisco Antonio Fogaça)

AV-02/14.970 - (CADASTRO). Em 29 de abril de 2025.

Procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal de Cerquilha-SP, sob nº 8.01.01.02862.60. Tudo conforme Requerimento, adiante mencionado, instruído com Certidão de Valor Venal nº 7832/2025, expedida em 23 de abril de 2025, pela Prefeitura Municipal de Cerquilha-SP. (Protocolo nº 39.422 de 28/11/2024).

Selo: 143115331DF000076033KE25F

Oficial  (Francisco Antonio Fogaça)

AV-03/14.970 - (CONSOLIDAÇÃO). Em 29 de abril de 2025.

Procede-se à presente averbação, para ficar constando que, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **KLEBER VIEIRA VILLALBA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública; vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente consolidação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, conforme requerimento, datado de Florianópolis, 10 de abril de 2025, expedido pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S.E., instruído com Guia de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente recolhida. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 133.929,29. (Protocolo nº 39.422 de 28/11/2024).**

Selo: 143115331NF000076034QV25N

Oficial  (Francisco Antonio Fogaça)

(continua na ficha 02)

